



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº46/2015

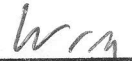
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **MARIA NAJLA ALCHAAR DE
FARIA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculados pela média contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 §1º, III, a, EC Nº41/2003 da CF/88 à servidora **MARIA NAJLA ALCHAAR DE FARIA**, matrícula: 101.941, CPF: 466.559.566-68, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau L, com direito a receber seus proventos a partir de 01/08/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/08/2015.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI |
| PUBLICADO NO SAGUÃO EM |
| <u>03, 08, 15</u> |
|  |
| Secretaria Municipal de Administração |